



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Of. nº 173/23

**Gabinete do Vereador**  
**João Diniz da Silva**

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
DATA 24/08/23  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO Nº 144/2023

Excelentíssimo Sr. Presidente.

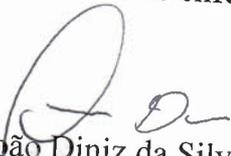
Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, a qual tem por objetivo solicitar ao Gestor Municipal, que envie à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei adequando o salário dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, ao piso nacional destas categorias, conforme à Lei Federal nº 14.434/2022, que instituiu o piso salarial desta classe de servidores.

O pagamento do piso nacional, constitui-se um direito de todos os trabalhadores que desenvolvem estas atividades, promovendo uma maior valorização destes profissionais, e conseqüentemente uma melhor prestação do serviço aos nossos munícipes.

Vale salientar que, o conteúdo desta **INDICAÇÃO**, já foi objeto de preocupação deste Vereador, que no dia 17 de maio do presente ano, apresentou um **REQUERIMENTO** de nº 120/2023, requerimento este aprovado por unanimidade dos nossos pares, o qual solicitava ao Poder Executivo que tomasse as providências necessárias para que o município cumprisse fielmente a Lei Federal 14.434/2022, que instituiu o piso nacional dos profissionais que acima mencionamos.

Dito Isto, conclamo aos nossos pares que aprovem a presente **INDICAÇÃO**, e ao gestor que envie o Projeto de Lei, concedendo o piso nacional aos profissionais da enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira.

Bonito, 24 de agosto de 2023.

  
João Diniz da Silva

Vereador

M<sup>a</sup> da Conceição M. Farias  
Ass. Administrativo  
Mat. nº 029

24/08/2023

